CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 127/2025
AUTOR: Ver. Daniel Dias da Silva
MATÉRIA: Denomina Rua Rosa Amador, no Bairro Vila Antônio Narciso.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 05/08/2025, com entrada na Sala das Comissões no dia 06/08/2025.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

I – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominar a Rua popularmente conhecida como Rua 2A, localizada no Bairro Vila Antônio Narciso neste município de Montes Claros (MG), que passa a denominar-se oficialmente Rua Rosa Amador.

A Secretaria Municipal de Finanças através do Cadastro Imobiliário informa, por meio do Ofício 074/2025/GCTI, que não encontraram no Banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, denominação oficial para a **Rua Dois A, no Bairro Vila Antônio Narciso**, bem como informa que não encontraram logradouro público com a denominação de **Rosa Amador**.

No "Termo de Responsabilidade", juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei e que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atendem os requisitos do Regimento Interno.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 08 de agosto de 2025.

Presidente: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus _____

Vice-Presidente: Ver. Edson Pereira dos Santos _____

Suplente/Relator: Ver. Maria Helena de Quadros Lopes _____